



**ESTADO DO MARANHÃO
PREFEITURA MUNICIPAL DE CAROLINA
COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO-CPL**

**Parecer nº 024/2019-CPL/PMC
Processo Administrativo nº 033/2019-PMC
Assunto: Dispensa de Licitação.**

O Processo em epígrafe trata de uma solicitação da **Secretaria Municipal de Agricultura, Extensão Rural e Agricultura Familiar-Seagri**, mediante o **OFÍCIO Nº 077/2019-ATAD/SEMAFIPU**, cujo objeto é **aquisição de Pistola Pneumática para Insensibilização de Bovinos**, de interesse da **Secretaria Municipal de Agricultura, Extensão Rural e Agricultura Familiar-Seagri**, da Prefeitura Municipal de Carolina, mediante **Dispensa de Licitação**.

A **Secretaria Municipal de Agricultura, Extensão Rural e Agricultura Familiar-Seagri**, da Prefeitura Municipal de Carolina elaborou o **Termo de Referência** e a **Divisão de Compras** realizou a **pesquisa de preços** no mercado, conforme **Mapa de Apuração**:



ESTADO DO MARANHÃO
PREFEITURA MUNICIPAL DE CAROLINA
COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO-CPL

A: G K COMÉRCIO E SERVIÇOS
LTDA

CNPJ: 17.938.060/0001-52

B: BELLO MONTE
DISTRIBUIDORA EIRELI

CNPJ: 05.433.885/0001-36

C: SIMÃO FERRAMENTAS LTDA

CNPJ: 11.944.835/0001-16

Item	Descrição	Unidade	Quantidade	A		B		C		Média	
				Valor Unitário	Valor Total						
01	PISTOLA PNEUMÁTICA PARA INSENSIBILIZAÇÃO DE BOVINOS. Função: Abater bovinos/equinos/bubalinos. Capacidade: 250 animais/hora. Acionamento: ar comprimido Pressão de Trabalho: 175 á 190Lbs Peso Líquido: 7kg Produzida: Aço inoxidável (AISI 304) ou SAE 1020cromado.	Unidade	1	18.700,00	18.700,00	15.700,00	15.700,00	16.780,70	16.780,70	17.060,23	17.060,23
				Total	18.700,00	Total	15.700,00	Total	16.780,70	Total	17.060,23



**ESTADO DO MARANHÃO
PREFEITURA MUNICIPAL DE CAROLINA
COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO-CPL**

O valor estimado da despesa é de R\$ 17.060,23 (dezesete mil e sessenta reais e vinte e três centavos), sendo assim a licitação pode ser dispensada, permitindo a contratação direta, devido o valor global do serviço a ser prestado, conforme dispõe o artigo 24, inciso II, da Lei Federal nº 8.666/1993:

"Art. 24. É dispensável a licitação:

(...)

X - para a compra ou locação de imóvel destinado ao atendimento das finalidades preclusivas da administração, cujas necessidades de instalação e localização condicionem a sua escolha, desde que o preço seja compatível com o valor de mercado, segundo avaliação prévia".

A Divisão de Contabilidade informou que há disponibilidade orçamentária:

UNIDADE ORÇAMENTÁRIA:	0229 - SECRETARIA DE AGRICULTURA
FONTE DE RECURSO:	00 Recursos Ordinários
PROJETO/ATIVIDADE:	20.605.0005.2-103 - Manutenção dos Matadouros Públicos
NATUREZA DE DESPESA:	4.4.90.52.00 – Equipamentos e Materiais Permanentes

O Ordenador de Despesas, a **Secretária Municipal de Administração, Finanças, Planejamento e Urbanismo**, emitiu a **Declaração de Adequação da Despesa**, em obediência ao artigo 16, inciso II, da Lei Complementar nº 101/2000:

Art. 16. A criação, expansão ou aperfeiçoamento de ação governamental que acarrete aumento da despesa será acompanhado de:

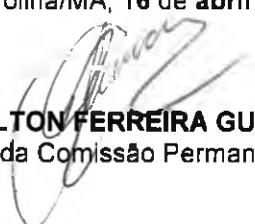
(...)

II - Declaração do ordenador da despesa de que o aumento tem adequação orçamentária e financeira com a lei orçamentária anual e compatibilidade com o plano plurianual e com a lei de diretrizes orçamentárias.

Em face dos elementos constantes no processo administrativo, sugerimos a contratação da Empresa **BELLO MONTE DISTRIBUIDORA EIRELI (CNPJ nº 05.433.885/0001-36)**.

Encaminhamos a **ADJUDICAÇÃO Nº 026/2019-CPL/PMC**, em anexo.

Carolina/MA, 16 de abril de 2019.


AMILTON FERREIRA GUIMARÃES
Presidente da Comissão Permanente de Licitação